

EMENDA Nº 01 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº 36/2020, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cláudio para o exercício financeiro de 2021*”, para alterar o anexo que descreve a “Relação da Proposta da Despesa”, para atender às disposições sobre as emendas impositivas, nos termos da Emenda nº.15/2017 da Lei Orgânica do Município e Emenda Constitucional nº.86/2015, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

02-Do Contexto:

Art. 1º Acrescentar no Quadro de Detalhamento de Despesas:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 3.049 – Aquisição de veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Recurso 102- R\$173.276,80 (cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) destinados à aquisição de um veículo VAN - 16 lugares, diesel, ar condicionado, ano/modelo 2021 - cor branca, para transporte de paciente em tratamento de hemodiálise.

Art. 2º Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

04.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de contingência – Recurso 100 - R\$173.276,80 (cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

03 - Da Justificativa:

Apresento a referida emenda, em atenção ao valor constitucional de emenda impositiva de 1,2% da receita corrente líquida, dividindo por 11 vereadores e desta forma destinarei o valor acima descrito visando atender às necessidades voltadas ao atendimento da saúde do município.

Cláudio, 19 de novembro de 2020.

GENY GONÇALVES DE MELO
Vereadora

TIM MARITACA
Vereador

GERALDO LAZARO DOS SANTOS

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Vereador

Vereador